

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 15/70, de 27 de fevereiro de 1 970.

AUTORIZA matrícula no 4º ano da Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas, dos Oficiais da Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Guanabara.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO o que dispõe o PARECER nº 387/68, do Conselho Federal de Educação (DOCUMENTA nº 87 - junho de 1 968);

CONSIDERANDO o parecer favorável do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária do dia 27.II.70 (Processo nº 11/70),

R E S O L V E:

AUTORIZAR a matrícula dos Oficiais ANTONIO CARLOS CARDOSO PEIREIRA, JÉTERO SILVA DE MENEZES e EBER BESSA REBELLO, concludentes do Curso de OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, — no 4º ano do Curso de Bacharelado da Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 1 970.

PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E